

ESTADO DE MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO: "UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA" – 2021-2024

SERVIÇOS E OBRAS DE RECUPERAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS

- PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
- CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
- PLANILHA MEMORIAL DE CÁLCULO
- PLANILHA COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS
- COMPOSIÇÕES DE BDI
- PROJETO
- MEMORIAL DESCRITIVO
- ART



ADMINISTRAÇÃO: "UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA" – 2021-2024

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS - SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS

1.0			OBRA: SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS			DATA:	03/03/2022		
1.0			OBIA. OLIVIÇÃO DE RESOI ERAÇÃO DE ESSIRADORIOS I SELECCO			BDI:	26,14%		
ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO S/ BDI	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI	PR	EÇO TOTAL
1.1			SERVIÇOS PRELIMINARES (DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO DETERIORADO)					R\$	60.432,00
1.1.1	SINAPI	97636	DEMOLIÇÃO PARCIAL DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	3.000,00	m²	15,65	19,74	R\$	59.220,00
1.1.2	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	600,00	m³xkm	1,60	2,02	R\$	1.212,00
1.2			RECUPERAÇÃO DE BASE					R\$	33.123,00
1.2.1	SINAPI	90106	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	150,00	m³	6,02	7,59	R\$	1.138,50
1.2.2	SINAPI	100973	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 18 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³/ 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	150,00	m³	7,03	8,87	R\$	1.330,50
1.2.3	SINAPI	95427	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	3.000,00	m³xkm	0,61	0,77	R\$	2.310,00
1.2.4	SINAPI	101828	RECOMPOSIÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE PARA REMENDO PROFUNDO DE SOLO BRITA(50/50) - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020	150,000	m³	149,80	188,96	R\$	28.344,00
1.3			RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO					R\$	563.097,96
1.3.1	SINAPI	96402	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019	10.000,00	m²	2,57	3,24	R\$	32.400,00
1.3.2	SINAPI	100624	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE PRÉ-MISTURADO A FRIO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	400,00	m³	986,11	1.243,88	R\$	497.552,00
1.3.3	SINAPI	95427	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	2.000,00	m³xkm	0,61	0,77	R\$	1.540,00
1.3.4	SINAPI	100974	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	400,00	m³	6,09	7,68	R\$	3.072,00
1.3.5	SINAPI	102331	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020 - INSUMOS ASFÁLTICOS	32.368,00	Txkm	0,46	0,58	R\$	18.773,44
1.3.6	SINAPI	95427	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 - AREIA	4.932,00	m³xkm	0,61	0,77	R\$	3.797,64
1.3.7	SINAPI	95427	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 - BRITA	7.744,00	m³xkm	0,61	0,77	R\$	5.962,88
						VALO	R TOTAL	R\$	656.652,96
2.0			OBRA: FAIXA DE TRAVESSIA ELEVADA			DATA:	03/03/2022		
						BDI:	26,14%		
ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO S/ BDI	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI	PR	EÇO TOTAL
2.1			SERVIÇOS PRELIMINARES (DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO PARA ADERÊNCIA)					R\$	2.707,36
2.1.1	SINAPI	97636	DEMOLIÇÃO PARCIAL DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	134,40	m²	15,65	19,74	R\$	2.653,06
2.1.2	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	26,88	m³xkm	1,60	2,02	R\$	54,30



ADMINISTRAÇÃO: "UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA" – 2021-2024

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS - SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS

1.0			OBRA: SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS			DATA:	03/03/2022			
1.0			OBRA. SERVIÇOS DE RECOPERAÇÃO DE LOGRADOUROS PUBLICOS			BDI:	26,14%			
2.2			CONCRETAGEM DE BASE PARA FAIXA ELEVADA					R\$	55.821,57	
2.2.1	SINAPI-I	7156	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	448,00	m²	37,54	47,35	R\$	21.212,80	
2.2.2	SINAPI	97096	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MP - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2021	35,84	m³	431,00	543,66	R\$	19.484,77	
2.2.3	COMPOSIÇÃO	CPU.1	PLACA MOLDADA DE CONCRETO ARMADO - TIPO3-30X20CM CONC. 20MPA C/ TAMPA CONC. PERFURADA	80,00	m	149,87	189,05	R\$	15.124,00	
2.3			PAVIMENTO ASFÁLTICO					R\$	25.226,79	
2.3.1	SINAPI	96402	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019	448,00	m²	2,57	3,24	R\$	1.451,52	
2.3.2	SINAPI	100624	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE PRÉ-MISTURADO A FRIO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	17,92	m³	986,11	1.243,88	R\$	22.290,33	
2.3.3	SINAPI	95427	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	89,60	m³xkm	0,61	0,77	R\$	68,99	
2.3.4	SINAPI	100974	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	17,92	m³	6,09	7,68	R\$	137,63	
2.3.5	SINAPI	102331	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020 - INSUMOS ASFÁLTICOS	1.450,09	Txkm	0,46	0,58	R\$	841,05	
2.3.6	SINAPI	95427	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 - AREIA	220,95	m³xkm	0,61	0,77	R\$	170,13	
2.3.7	SINAPI	95427	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 - BRITA	346,93	m³xkm	0,61	0,77	R\$	267,14	
2.4	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO (HORIZONTAL)									
2.4.1	SINAPI	102509	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	126,00	m²	21,43	27,03	R\$	3.405,78	
						VALC	R TOTAL	R\$	87.161,50	
						DATA:	03/03/2022			
3.0			OBRA: REDUTORES DE VELOCIDADE TIPO LOMBADA (QUEBRA - MOLA)			BDI:				
						PREÇO	PREÇO			
ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	UNITÁRIO S/ BDI	UNITÁRIO C/ BDI	PR	EÇO TOTAL	
3.1			SERVIÇOS PRELIMINARES (DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO PARA ADERÊNCIA)			0, 55.	0, 55.	R\$	1.933,82	
3.1.1	SINAPI	97636	DEMOLIÇÃO PARCIAL DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	96,00	m²	15,65	19,74	R\$	1.895,04	
3.1.1	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	19,20	m³xkm	1,60	2,02	R\$	38,78	
3.2			PAVIMENTO ASFÁLTICO					R\$	7.098,77	
3.2.1	SINAPI	96402	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019	96,00	m²	2,57	3,24	R\$	311,04	
3.2.2	SINAPI	100624	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE PRÉ-MISTURADO A FRIO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	5,12	m³	986,11	1.243,88	R\$	6.368,67	
3.2.3	SINAPI	95427	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	25,60	m³xkm	0,61	0,77	R\$	19,71	
3.2.4	SINAPI	100974	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CACAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF 07/2020	5,12	m³	6,09	7,68	R\$	39,32	



ADMINISTRAÇÃO: "UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA" – 2021-2024

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS - SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS

			OBRA: SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS			DATA: BDI:	03/03/2022 26,14%			
3.2.5	SINAPI	102331	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30KM (UNIDADE: TXKM). AF 07/2020 - INSUMOS ASFÁLTICOS	405,35	Txkm	0,46	0,58	R\$	235,1	
3.2.6	SINAPI	95427	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 - AREIA	63,13	m³xkm	0,61	0,77	R\$	48,6	
3.2.7	SINAPI	95427	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 - BRITA	99,12	m³xkm	0,61	0,77	R\$	76,3	
3.3			PLACA DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO (HORIZONTAL E VERTICAL)					R\$	616,2	
3.3.1	SINAPI	102509	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	22,80	m²	21,43	27,03	R\$	616,2	
						VALC	R TOTAL	R\$	9.648,87	
4.0			ODDA: EVECUCÃO DE DACCEIO (CALICADA) OU DISCO DE CONCRETO E DAMBA DADA ACESCO DE DEFICIENTE			DATA:	03/03/2022			
4.0			OBRA: EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO E RAMPA PARA ACESSO DE DEFICIENTE			BDI:	26,14%			
ТЕМ	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO S/ BDI	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI	PR	EÇO TOTAL	
4.1										
4.1.1	SINAPI	94991	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	60,00	m³	553,26	697,88	R\$	41.872,8	
4.1.2	SETOP	ED-50619	POLIMENTO MECÂNICO DE PISO EM CONCRETO COM NIVELAMENTO A LASER (NÍVEL ZERO)	1.000,00	m²	14,50	18,29	R\$	18.290,0	
4.2			RAMPA PARA ACESSO DE DEFICIENTE					R\$	26.089,0	
4.2.1	SETOP	ED-51148	RAMPA PARA ACESSO DE DEFICIENTE, EM CONCRETO SIMPLES FCK = 25 MPA, DESEMPENADA, COM PINTURA INDICATIVA, 02 DEMÃOS	40,00	und	313,74	395,75	R\$	15.830,0	
4.2.2	SINAPI	101094	PISO PODOTÁTIL, DIRECIONAL OU ALERTA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020	50,00	m	162,66	205,18 OR TOTAL	R\$	10.259,0	
								- · · · ·	86.251,80	
					VALO	R TOTAL	DA OBRA	R\$	839.715,13	



Prefeitura Municipal de Janaúba ESTADO DE MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO: "UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA" – 2021-2024

PLANILHA MEMORIAL DE CÁLCULO

OBR <i>A</i>	A: SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS	DATA:	03/03/2022
	ÁREA ESTIMADA DE TAPA BURACO (m²)	10.000,	,00 m²
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES (DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO DETERIORADO)		

1.0			SERVIÇOS PRELIMINARES (DEMOLIÇÃO DE REVESTIN	IENTO DETERIORADO)		
ЕМ	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MEMÓRIA DE CÁLCULO	QUANTIDADE	UNIDADE
1.1	SINAPI	97636	DEMOLIÇÃO PARCIAL DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	30% da área de buracos	3.000,00	m²
1.2	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	Área de demolição x Espessura do pavimento (4 cm) x Distância do Bota Fora (5 km)	600,00	m³xkm
2.0			RECUPERAÇÃO DE BASE			
ЕМ	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MEMÓRIA DE CÁLCULO	QUANTIDADE	UNIDADE
2.1	SINAPI	90106	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	Área de buraco x Base a ser reconstituída (5 cm)	150,00	m³
2.2	SINAPI	100973	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 18 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³/ 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	Área de buraco x Base a ser reconstituída (5 cm)	150,00	m³
2.3	SINAPI	95427	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	Volume de base x Distância da jazida 20 km	3.000,00	m³xkm
.4	SINAPI	101828	RECOMPOSIÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE PARA REMENDO PROFUNDO DE SOLO BRITA(50/50) - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020	Área de buraco x Base a ser reconstituída (5 cm)	150,00	m³
.0			RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁ	LTICO		
ЕМ	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MEMÓRIA DE CÁLCULO	QUANTIDADE	UNIDAD
.1	SINAPI	96402	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019	Área de revestimento asfáltico	10.000,00	m²
3.2	SINAPI	100624	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE PRÉ-MISTURADO A FRIO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	Área de revestimento asfáltico x espessura 4cm	400,00	m³
3.3	SINAPI	95427	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	Transporte para Obra	2.000,00	m³xkm
		•	Área de revestimento asfáltico	10.000,00 m²	•	
			Espessura de revestimento asfáltico	0,04 m		
			DMT - Usina até Obra	5 km		
3.4	SINAPI	100974	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	Volume de PMF	400,00	m³
5.5	SINAPI	102331	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020 - INSUMOS ASFÁLTICOS	(Volume de P.M.F. (M³) x Consumo de RL-1C para P.M.F. (T/M³)) + (Consumo de RR-2c par pintura de ligação (T/M²) x Área de Pintura De Ligação (M²)) x (Distancia média de transporte (Km))	32.368,00	Txkm
-			Volume de PMF	400,00 m³		
			Consumo de RL-1C	0,132 T/m³		
			Área de Pintura de Ligação	10.000,00 m²		
			Consumo de RR-2C	0,0005 T/m²		
			DMT	560 km		



ADMINISTRAÇÃO: "UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA" - 2021-2024

PLANILHA MEMORIAL DE CÁLCULO

PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 - AREIA	BKA: S	ERVIÇOS DE RI	CUPERAÇÃO	DE LOGRADOUROS PÚBLICOS			DATA:	03/03/2022
Consumo de areia 0,411 m³/m³ DMT 30 km 3.7 SINAPI 95427 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 - BRITA Volume de PMF PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 - BRITA Volume de PMF Consumo de areia 0,968 m³/m³	3.6	SINAPI	95427				4.932,00	m³xkm
3.7 SINAPI 95427 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL (Volume de P.M.F. (M³) x Consumo de brita para P.M.F. (M³/M³) x (Distancia média de transporte) 7.744,00 Volume de PMF 400,00 m³ Consumo de areia 0,968 m³/m³				Volume de PMF	400,00	m³		
3.7 SINAPI 95427 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL (Volume de P.M.F. (M³) x Consumo de brita para P.M.F. (M³/M³) x (Distancia média de transporte) 7.744,00 Volume de PMF 400,00 m³ Consumo de areia 0,968 m³/m³				Consumo de areia	0,411	m³/m³		
95427 PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 - BRITA P.M.F. (M³/M³) x (Distancia média de transporte) Volume de PMF 400,00 m³ Consumo de areia 0,968 m³/m³				DMT	30	km		
Consumo de areia 0,968 m³/m³	3.7	SINAPI	95427	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			7.744,00	m³xkm
				Volume de PMF	400,00	m³	•	•
DMT 20 km				Consumo de areia	0,968	m³/m³		
				DMT	20	km		

CARLOS FELIPE BATISTA SILVA ENGº CIVIL CREA MG: 251548/D

AILSON APARECIDO ROCHA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA - MINAS GERAIS CNPJ 18.017.392/0001-67 Doutor Rockert, 92 - Centro 39.442-052 - Janaúba/MG Telefones: (38) 3821-4973 / (38) 3821-4009 | prefeitura@janauba.mg.gov.br



ADMINISTRAÇÃO: "UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA" – 2021-2024

QUANTIDADE DE FAIXA ELEVADA PREVISTA:

10,00 UND

PLANILHA MEMORIAL DE CÁLCULO

OBRA: FAIXA DE TRAVESSIA ELEVADA	DATA:	03/03/2022
----------------------------------	-------	------------

1.0			SERVIÇOS PRELIMINARES (DEMOLIÇÃO DE REVESTIME	•		
ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MEMÓRIA DE CÁLCULO	QUANTIDADE	UNIDADE
1.1	SINAPI	97636	DEMOLIÇÃO PARCIAL DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	30% da aréa do revestimento asfáltico para aderência	134,40	m²
1.2	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	Área de demolição x Espessura do pavimento (4 cm) x Distância do Bota Fora (5 km)	26,88	m³xkm
2.0			CONCRETAGEM DE BASE PARA FAIXA E	ELEVADA		
TEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MEMÓRIA DE CÁLCULO	QUANTIDADE	UNIDADE
2.1	SINAPI-I	7156	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	Ferragem executadas tipo malha, ferro 5mm, espaçamento 10 cm	448,00	m²
2.2	SINAPI	97096	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MP - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2021	Concretagem das rampas, com concreto usinado, fck=30 MPa, com aditivo acelerador de pega, fornecimento, lançamento, vibrado, cura, acabamento - 8 cm de concretagem	35,84	m³
			Comprimento	: 6,40 m		
			Largura da plataforma:	: 4,00 m		
			Rampas	: 1,50 m		
			Altura acabada:	: 0,12 m		
2.3	COMPOSIÇÃO	CPU.1	PLACA MOLDADA DE CONCRETO ARMADO - TIPO3-30X20CM CONC. 20MPA C/ TAMPA CONC. PERFURADA		80,00	m
3.0			PAVIMENTO ASFÁLTICO			
ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MEMORIA DE CALCULO	QUANTIDADE	UNIDADE
3.1	SINAPI	96402	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019	Área da faixa de travessia elevada	448,00	m²
3.2	SINAPI	100624	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE PRÉ-MISTURADO A FRIO, CAMADA DE ROLAMENTO EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	Área de revestimento asfáltico x espessura 4cm	17,92	m³
3.3	SINAPI	95427	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	Transporte para Obra	89,60	m³xkm
			Área de revestimento asfáltico	9 448,00 m²		
			Espessura de revestimento asfáltico	0,04 m		
			DMT - Usina até Obra	a 5 km		
3.4	SINAPI	100974	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	Volume de PMF	17,92	m³
3.5	SINAPI	102331	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020 - INSUMOS ASFÁLTICOS	(Volume de P.M.F. (M³) x Consumo de RL-1C para P.M.F. (T/M³)) + (Consumo de RR-2c par pintura de ligação (T/M²) x Área de Pintura De Ligação (M²)) x (Distancia média de transporte (Km))	1.450,09	Txkm
			Volume de PMF	17,92 m³		
			Consumo de RL-1C	0,132 T/m³		



ESTADO DE MINAS GERAIS

ADMINISTRAÇÃO: "UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA" - 2021-2024

PLANILHA MEMORIAL DE CÁLCULO OBRA: FAIXA DE TRAVESSIA ELEVADA DATA: 03/03/2022 Área de Pintura de Ligação 448,00 m² Consumo de RR-2C 0.0005 T/m² km TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³. EM VIA URBANA PAVIMENTADA. ADICIONAL (Volume de P.M.F. (M3) x Consumo de areia para 3.6 SINAPI 95427 220.95 m³xkm PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 - AREIA P.M.F. (M3/M3) x (Distancia média de transporte) Volume de PMF 17,92 Consumo de areia 0,411 m³/m³ DMT 30 km TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL (Volume de P.M.F. (M3) x Consumo de brita para 3.7 SINAPI 95427 346,93 m³xkm PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020 - BRITA P.M.F. (M³/M³) x (Distancia média de transporte) Volume de PMF 17,92 Consumo de areia 0,968 m³/m³ 20 km PLACA DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO (HORIZONTAL E VERTICAL) 4.0 DESCRIÇÃO ITEM **FONTE** CÓDIGO MEMÓRIA DE CÁLCULO QUANTIDADE UNIDADE Sinalização horizontal com tinta retrorreflexiva a base de resina acrílica PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA com microesferas de vidro, cores amarela e branca, para Faixa de SINAPI 102509 126,00 m² ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF 05/2021 Pedestre e setas de acesso nas rampas 0,36 Seta de rampa de acesso (0,9x0,8m) m² Faixa de pedestre (3.0x0.3m) 0.90 m² R.T:

CARLOS FELIPE BATISTA SILVA ENGº CIVIL CREA MG: 251548/D AILSON APARECIDO ROCHA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA - MINAS GERAIS CNPJ 18.017.392/001-67

Doutor Rockert, 92 - Centro 39.442-052 - Janaúba/MG
Telefones: (38) 3821-4973 / (38) 3821-4009 | prefeitura@janauba.mg.gov.br



ADMINISTRAÇÃO: "UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA" - 2021-2024

PLANILHA MEMORIAL DE CÁLCULO

OBRA: REDUTORES DE VELOCIDADE TIPO LOMBADA (QUEBRA - MOLA) DATA: 03/03/2022

QUANTIDADE DE FAIXA ELEVADA PREVISTA:

10,00 UND

1.0			SERVIÇOS PRELIMINARES (DEMOLIÇÃO DE REVESTIME	NTO PARA ADERÊNCIA)		
TEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MEMÓRIA DE CÁLCULO	QUANTIDADE	UNIDADE
1.1	SINAPI	97636	DEMOLIÇÃO PARCIAL DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	100% da aréa do revestimento asfáltico para aderência	96,00	m²
1.2	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	Área de demoliçãox Espessura do pavimento (4 cm) x Distância do Bota Fora (5 km)	19,20	m³xkm
2.0			PAVIMENTO ASFÁLTICO			
ТЕМ	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MEMÓRIA DE CÁLCULO	QUANTIDADE	UNIDADE
2.1	SINAPI	96402	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019	Área da faixa de travessia elevada	96,00	m²
-			Comprimento:	6,40 m		
			Largura:	1,50 m		
2.2	SINAPI	100624	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE PRÉ-MISTURADO A FRIO, CAMADA DE ROLAMENTO EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	Área de revestimento asfáltico x espessura 8cm	5,12	m³
2.3	SINAPI	95427	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	Transporte para Obra	25,60	m³xkm
-			Volume de PMF	5,12 m³		
			DMT - Usina até Obra	5 km		
2.4	SINAPI	100974	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	Volume de PMF	5,12	m³
2.5	SINAPI	102331	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020 - INSUMOS ASFÁLTICOS	(Volume de P.M.F. (M³) x Consumo de RL-1C para P.M.F. (T/M³)) + (Consumo de RR-2c par pintura de ligação (T/M²) x Área de Pintura De Ligação (M²)) x (Distancia média de transporte (Km))	405,35	Txkm
		•	Volume de PMF	5,12 m³	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
			Consumo de RL-1C	0,132 T/m³		
			Área de Pintura de Ligação	96,00 m ²		
			Consumo de RR-2C	0,0005 T/m ²		
			DMT	***		
2.6	SINAPI	95427	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 - AREIA	(Volume de P.M.F. (M³) x Consumo de areia para P.M.F. (M³/M³) x (Distancia média de transporte)	63,13	m³xkm
•			Volume de PMF	5,12 m³		
			Consumo de areia	0,411 m³/m³		
			DMT			
2.7	SINAPI	95427	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 - BRITA	(Volume de P.M.F. (M³) x Consumo de brita para P.M.F. (M³/M³) x (Distancia média de transporte)	99,12	m³xkm
			Volume de PMF	5,12 m³		
			Consumo de areia	0,968 m³/m³		
			DMT	20 km		



Prefeitura Municipal de Janaúba ESTADO DE MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO: "UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA" – 2021-2024

				. ~ ^			
3.0			PLACA	DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO (HORIZON	ITAL E VERTICAL)		
TEM	FONTE	CÓDIGO	DES	CRIÇÃO	MEMÓRIA DE CÁLCULO	QUANTIDADE	UNIDADE
3.1	SINAPI	102509	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30		Sinalização horizontal com tinta retrorreflexiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro, cores amarela e branca, para Faixa de Pedestre e setas de acesso nas rampas	22,80	m²
				Faixa de zebrada (1,5x0,25m)	0,38 m²		•
			CARLOS FELIPE BATISTA SILVA		AILSON APARECIDO ROCHA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICO:		
		-	CARLOS EELIDE RATISTA SILVA				APARECIDO ROCHA

Doutor Rockert, 92 - Centro 39.442-052 - Janaúba/MG Telefones: (38) 3821-4973 / (38) 3821-4009 | prefeitura@janauba.mg.gov.br



ADMINISTRAÇÃO: "UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA" - 2021-2024

PLANILHA MEMORIAL DE CÁLCULO

OBRA: EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO E RAMPA PAF	A ACESSO DE DEFICIENTE	DATA:	03/03/2022
---	------------------------	-------	------------

ÁREA ESTIMADA DE CALÇADA (m²) 1.000,00 m²

1.0			CONCRETAGEM E POLIMENTO DE PASSEIO (CALÇADA) O	U PISO DE CONCRETO					
ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MEMÓRIA DE CÁLCULO	QUANTIDADE	UNIDADE			
1.1	SINAPI	94991	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	Área de concretagem x espessura 6cm	60,00	m³			
1.2	SETOP	ED-50619	POLIMENTO MECÂNICO DE PISO EM CONCRETO COM NIVELAMENTO A LASER (NÍVEL ZERO)	Área de concretagem	1.000,00	m²			
2.0	RAMPA PARA ACESSO DE DEFICIENTE								
ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MEMÓRIA DE CÁLCULO	QUANTIDADE	UNIDADE			
2.1	SETOP	ED-51148	RAMPA PARA ACESSO DE DEFICIENTE, EM CONCRETO SIMPLES FCK = 25 MPA, DESEMPENADA, COM PINTURA INDICATIVA, 02 DEMÃOS	Conforme projeto básico	40,00	und			
2.2	SINAPI	101094	PISO PODOTÁTIL, DIRECIONAL OU ALERTA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020	Conforme projeto básico	50,00	m			
R.T:									

CARLOS FELIPE BATISTA SILVA ENGº CIVIL CREA MG: 251548/D AILSON APARECIDO ROCHA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA - MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.392/0001-67
Doutor Rockert, 92 - Centro 39.442-052 - Janaúba/MG
Telefones: (38) 3821-4973 / (38) 3821-4009 | prefeitura@janauba.mg.gov.br



ADMINISTRAÇÃO: "UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA" - 2021-2024

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS (CPU)

SERVIÇO:	PLACA MO	OLDADA DE CONCRETO ARMADO - 30X20CM CONC. 20MPA C/ TAMPA CONC. IDA	Referência:	CPU.1	UNIDADE:	m		
TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PRECO UNITARIO	CUSTO TOTAL		
COMPOSICAO	89876	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,110	392,99	43,22		
INSUMO		CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 17 MM	M2	0,91	63,66	57,93		
INSUMO	43127	ACO CA-60, 4,2 MM OU 5,0 MM, DOBRADO E CORTADO	KG	0,67	8,66	5,80		
COMPOSIÇÃO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	1,20	20,61	24,73		
COMPOSIÇÃO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	1,20	15,16	18,19		
TOTAL								

CARLOS FELIPE BATISTA SILVA ENGº CIVIL CREA MG: 251548/D AILSON APARECIDO ROCHA SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA - MINAS GERAIS CNPJ 18.017.392/0001-67 Doutor Rockert, 92 - Centro 39.442-052 - Janaúba/MG

Doutor Rockert, 92 - Centro 39.442-052 - Janaúba/MG
Telefones: (38) 3821-4973 / (38) 3821-4009 | prefeitura@janauba.mg.gov.br



ADMINISTRAÇÃO: "UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA" - 2021-2024

COMPOSIÇÃO DE BDI

BRA: SERVIÇOS	DE RECUPERAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE LOGRADOU	DATA: 03/03/2022							
	ITENS	SIGLAS	PERCENTUAIS ADOTADO	MÍNIMO	MÁXIMO				
	Administração Central	AC	3,80%	3,80%	4,67%				
	Seguro e Garantia	SG	0,32%	0,32%	0,74%				
	Risco	R	0,50%	0,50%	0,97%				
	Despesas Financeiras	DF	1,02%	1,02%	1,21%				
	Lucro	L	6,64%	6,64%	8,69%				
	PIS		0,65%						
Tributos	COFINS		3,00%	Vorió	vol				
Tibulos	ISSQN (Aliquota x %Base de cálculo)		2,50%	- Variável					
	CPRB		4,50%						
BDI conforme Acórdão 2622/2013 - TCU			26,14%						
BDI RESULTANTE			26,14%						

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula abaixo:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$
De

De acordo com o Acórdão 2622/2013-TCU.

R.T:

CARLOS FELIPE BATISTA SILVA ENGº CIVIL CREA MG: 251548/D

AILSON APARECIDO ROCHA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA - MINAS GERAIS CNPJ 18.017.392/0001-67 Doutor Rockert, 92 - Centro 39.442-052 - Janaúba/MG Telefones: (38) 3821-4973 / (38) 3821-4009 | prefeitura@janauba.mg.gov.br



R.T:

Prefeitura Municipal de Janaúba

ADMINISTRAÇÃO: "UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA" – 2021-2024

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS				DATA: 03/03/2022											
				VALOR TOTAL DA OBRA: R\$ 839.715,13											
ITEM	ETAPAS/DESCRIÇÃO	FÍSICO/ FINANCEIRO	TOTAL ETAPAS		MÊS 1			MÊS 2 MÊS 3		MÊS 3	MÊS 4		MÊS 5		
1.0	SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS	Físico %		78,20%		20,00%		20,00%		20,00%		20,00%	20,00%		
1.0		Financeiro	R\$	656.652,96	R\$	131.330,592	R\$	131.330,592	R\$	131.330,592	R\$	131.330,592	R\$	131.330,592	
2.0	FAIXA DE TRAVESSIA ELEVADA	Físico %		10,38%		20,00%	20,00%		20,00%		20,00%		20,00%		
2.0		Financeiro	R\$	87.161,50	R\$	17.432,30	R\$	17.432,30	R\$	17.432,30	R\$	17.432,30	R\$	17.432,30	
3.0	REDUTORES DE VELOCIDADE TIPO LOMBADA (QUEBRA - MOLA)	Físico %		1,15%		20,00%	20,00% 20,00%		20,00%	20,00%		20,00%			
3.0		Financeiro	R\$	9.648,87	R\$	1.929,774	R\$	1.929,774	R\$	1.929,774	R\$	1.929,774	R\$	1.929,774	
4.0	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO E RAMPA PARA ACESSO DE DEFICIENTE	Físico %		10,27%		20,00%		20,00%		20,00%		20,00%		20,00%	
4.0		Financeiro	R\$	86.251,80	R\$	17.250,36	R\$	17.250,36	R\$	17.250,36	R\$	17.250,36	R\$	17.250,36	
TOTAL		Físico %	100,0%		20,00%		20,00%		20,00%		20,00%		20,00%		
		Financeiro	R\$	839.715,13	5,13 R\$ 167.943,026										

CARLOS FELIPE BATISTA

CARLOS FELIPE BATISTA

ENGº CIVIL CREA MG: 251548/D

AILSON APARECIDO ROCHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA - MINAS GERAIS CNPJ 18.017.392/0001-67 Doutor Rockert, 92 - Centro 39.442-052 - Janaúba/MG Telefones: (38) 3821-4973 / (38) 3821-4009 | prefeitura@janauba.mg.gov.br



ESTADO DE MINAS GERAIS
ADMINISTRAÇÃO: "UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA" – 2021-2024

MEMORIAL DESCRITIVO SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE LOGROUROS PÚBLICOS



ESTADO DE MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO: "UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA" - 2021-2024

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente memorial e as especificações têm por finalidade estabelecer as

diretrizes mínimas e fixar as características técnicas a serem observadas na apresentação

das propostas técnicas para a execução das obras e serviços objeto desta, sendo o

levantamento dos quantitativos e valores correspondentes serão de responsabilidade da

executora, tendo a planilha orçamentária como parâmetro.

Todos os materiais empregados na execução do recapeamento deverão

enquadrar-se nas normas brasileiras editadas pela Associação Brasileira de Normas

Técnicas (ABNT), Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem (DER-MG) e

Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) sendo de primeira

qualidade.

A indicação da marca dos materiais, produtos e equipamentos, caso ocorra, têm

a finalidade única e exclusiva de garantir a qualidade, acabamento, podendo a contratada

utilizar produtos de outras marcas, desde que estes obedeçam, no mínimo, aos padrões de

qualidade equivalente, e sejam aprovados pela fiscalização.

A CONTRATADA deverá possuir no canteiro de obras a mão de obra necessária

para execução de todas as etapas dos serviços, dimensionando suas equipes de forma a

cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos no cronograma físico-financeiro e contrato

firmado com a Prefeitura do Município de Janaúba.

Ficará a cargo da CONTRATADA todo o fornecimento e a fiscalização da

obrigatoriedade do uso dos E.P.I. e E.P.C. em cumprimento à Lei 6.514 de 22/12/77 e das

normas regulamentadoras aprovadas pela Portaria 3.214 de 08/06/78, inclusas na C.L.T.,

ficando a PREFEITURA com a faculdade de embargar a obra pelo descumprimento da

obrigatoriedade de uso.

Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar cópia do diário de obra assinado

pela fiscalização, junto com as medições de serviço.

A critério da fiscalização do município e baseado nas boas práticas da construção

civil a mesma poderá impugnar qualquer serviço executado que não satisfaçam as

condições contratuais.



ESTADO DE MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO: "UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA" – 2021-2024

A CONTRATADA obriga-se a demolir e refazer todos os trabalhos rejeitados pela

fiscalização, ficando por sua conta todas as despesas decorrentes das referidas demolições

e reconstruções.

Qualquer omissão deste memorial descritivo, ou projeto básico e planilha

orçamentária deverá ser informado à CONTRATANTE, não sendo aceitas posteriormente

reclamações ou inclusões de itens extraordinários por parte da CONTRATADA.

Até o recebimento definitivo da obra pela fiscalização, a CONTRATADA é

inteiramente responsável pela manutenção, conservação, segurança, materiais em estoque,

equipamentos e máquinas no canteiro de obra.

Serão de livre escolha da CONTRATADA os métodos empregados para o

desenvolvimento dos serviços, estando sujeitos, todavia, a aprovações da fiscalização da

Prefeitura do Município de Janaúba, quando se tornar necessário salvaguardar a

característica, o cronograma e os resultados de todos os serviços executados. Se a

fiscalização, julgar os métodos executivos inadequados, poderá exigir da CONTRATADA

alteração imediata, sem qualquer ônus para ao município.

Todo o ônus de refazimento dos serviços executados em desacordo com os

projetos ou com a especificação deste material técnico serão integralmente suportadas pela

CONTRATADA, sendo estabelecidos pela CONTRATANTE, os prazos para que os mesmos

sejam refeitos.

Em caso de dúvidas, deverão ser consultados os técnicos do setor de engenharia

da Secretaria Municipal de Obras.

2. ORDENS DE SERVIÇO

Todas as ordens de serviço ou comunicações da FISCALIZAÇÃO para a

CONTRATADA, e vice-versa, serão transmitidas por escrito e só assim produzirão seus

efeitos. As ordens de serviços serão convenientemente numeradas, em duas vias, uma das

quais ficará em poder do transmitente depois de visadas pelo destinatário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA - MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.392/0001-67
Doutor Rockert, 92 - Centro 39 442-052 - Janaúba/MG



ESTADO DE MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO: "UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA" – 2021-2024

3. PRAZO GLOBAL

O prazo global para a execução de todos os serviços referente à obra é o prazo contratual, sendo definida conforme liberação das respectivas ordens de serviço.

A CONTRATADA executará todos os serviços referentes à obra, dentro do prazo fixado, obrigando-se a entregar os mesmos ao cabo desse Prazo Global.

4. CONTROLE DE QUALIDADE E CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

O Controle de Qualidade da execução dos serviços serão feitos da seguinte forma:

- Visual.
- Monitoramento contínuo durante e após a execução dos serviços para averiguar a durabilidade, antes, durante e após os períodos chuvosos.

A qualidade da operação é de responsabilidade de todos que dela participam, principalmente dos Encarregados e sua Equipe. O monitoramento é fundamental e será realizado a todo momento por fiscal designado pela Secretaria de Obras.

Serviços executados sem acompanhamento do fiscal não serão contabilizados para a realização de medições.

As medições serão realizadas quinzenalmente ou mensalmente, sendo decisão da equipe técnica da Secretaria de Obras. O cálculo do quantitativo dos itens a serem medidos seguirão, salvo em situações excepcionais, as fórmulas indicadas no memorial de cálculo anexo a esse manual.

Para que a medição seja finalizada, a empresa deverá enviar, junto aos documentos fiscais constantes nos editais de licitação, relatório fotográfico impresso em papel fotográfico e diário de obras, que deve apresentar e caracterizar todos os serviços realizados durante os dias de execução, bem como as condições climáticas, locais, etc.

5. SINALIZAÇÃO PROVISÓRIA DA OBRA, INCLUSIVE DESVIO DE TRÁFEGO

Com o objetivo de proporcionar segurança para a execução da obra será realizada a sinalização provisória, inclusive desvio de tráfego, sendo que a Contratada deverá apresentar o plano de sinalização, de acordo com as etapas de execução da obra



ESTADO DE MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO: "UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA" – 2021-2024

por local. Para garantir a correta aplicação das normas de segurança da obra deverão ser adotadas todas as diretrizes a serem definidas pela Prefeitura Municipal. Nenhum serviço deverá ser iniciado sem a implantação prévia da sinalização de segurança, devendo ser rigorosamente observada a sua manutenção enquanto perdurarem as condições de obra que o justifiquem. Recomenda-se especial atenção na manutenção da sinalização horizontal e vertical nos locais de desvio de tráfego.

6. SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS (OPERAÇÃO TAPA BURACO)

Os serviços de recuperação de logradouros públicos (tapa buraco) consistem em reparar os buracos ou depressões secundárias no revestimento, de modo a evitar maiores danos ao pavimento e se obter uma superfície de rolamento segura e confortável. Os serviços de tapa buracos serão executados seguindo as normas técnicas especificadas pelo DNIT - DER ES 321/1997, DER ES 303/1997, ES 144/2010, ES 145/2010, ES 153/2010.

As tarefas de conservação são compostas em quatros categorias de prioridade. Onde a primeira fase será realizada através do reenquadramento com a posterior limpeza do buraco, eliminando toda e qualquer partícula solta existente. A segunda se dará através da pintura de ligação sobre o local a ser nivelado, seguida do enchimento do buraco com material asfáltico, sendo realizado este procedimento com aplicação manual. Por fim, condiciona-se a compactação com rolo tipo tandem ou placa vibratória, objetivando a unificação e fixação do material.

SEQUÊNCIA DA OPERAÇÃO:

- 1. Delimitar a área a ser recortada, formando uma figura geométrica de lados definidos (uma poligonal qualquer, como, por exemplo, um quadrado, um retângulo, etc.). O objetivo é criar uma "ancoragem" para dificultar a saída da massa asfáltica do "buraco" e retirar o material oxidado (asfalto velho, material solto) das bordas do mesmo.
- Recortar o revestimento a ser removido com a utilização de máquina de serra para cortar asfalto, chibancas e picaretas. É fundamental que a face do recorte faça um ângulo de 90º com o revestimento existente.



ESTADO DE MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO: "UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA" – 2021-2024

- 3. Remover o revestimento que foi recortado, inclusive os resíduos da área esburacada, com a utilização de pás, enxadas e carrinho de mão. É fundamental que os resíduos e entulhos sejam removidos e deixados num local que não atrapalhem o trânsito de veículos e pedestres, por exemplo, fiquem longe de entradas e saídas, longe de portões, portas e janelas. Os resíduos e entulhos também devem ficar longe das bocas-de-lobo e ralos para evitar obstrução das tubulações e galerias pluviais. Imediatamente após a conclusão da "Operação", o encarregado deve providenciar o recolhimento dos resíduos de blocos de misturas asfálticas e outros entulhos para local devidamente autorizado.
- 4. Efetuar a limpeza da área utilizando vassouras ou soprador. Na varrição ou limpeza com o soprador, retirar todo o pó que estiver solto. Com um regador, espalhar pouca água, suficiente par assentar a poeira e garantir a inexistência de pó solto, se necessário. A varrição ou limpeza com o soprador deverá se estender sobre o pavimento existente, numa área maior que a prevista para a pintura de ligação.
- 5. Executar a pintura de ligação no fundo e nas paredes verticais da área recortada, utilizando emulsão asfáltica tipo RR –1C, pura, ou diluída no máximo com 20% (vinte por cento) de água, a critério da fiscalização. A emulsão deve cobrir toda a área que vai receber a massa asfáltica, sem se acumular em poças. Deve-se estender a pintura de ligação por 10 a 20 cm sobre o pavimento existente, isto é, para cada lado do buraco. A emulsão asfáltica deve ser transportada e utilizada com o máximo de zelo, a fim de evitar sujar passeios, meios-fios, canteiros, jardins, rampas de garagem, etc.
- 6. Preencher o local com PMF de graduação densa na temperatura ambiente. O preenchimento deve ser cuidadoso e ser iniciado 5 (cinco) minutos após a execução da pintura de ligação, devido à necessidade de ruptura da emulsão asfáltica. Com a utilização de rastelo a massa deve ser bem espalhada, preenchendo todo o espaço formado pelo recorte, nivelando a massa com o pavimento existente. Em seguida, executa-se uma primeira



ESTADO DE MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO: "UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA" – 2021-2024

compactação (4 passadas com compactador tipo placa vibratória) aplicando em seguida uma nova camada de massa. A aplicação desta nova camada deverá atingir toda a área pintada (10 a 20 cm externos ao recorte). Ao efetuar o rastelamento da massa asfáltica, deve-se tomar o cuidado para a massa acompanhar o mesmo nivelamento do pavimento antigo, para não haver empoçamento de água.

- 7. Espalhar pouca água sobre toda a camada final da massa, utilizando-se de um regador. Não pode ocorrer formação de poças. O objetivo é facilitar o deslizamento do compactador sobre a massa e proporcionar um acabamento liso quando da operação de compactação final.
- 8. Compactar o PMF, promovendo no mínimo 02 (duas) passadas na camada final, buscando também obter um acabamento liso. A compactação ficará finalizada na 2ª passada, quando o compactador não deixar marcas no asfalto. Caso o acabamento ainda apresente locais com britas ou granulados não agregados, aparentemente soltos, espalhar sobre o local mais 1 cm de massa e com a utilização do rastelo retirar o material granulado. Outra vez, espalhar pequena quantidade de água e compactar novamente. Atenção especial deve ser dada na compactação da camada na junção da massa nova com o pavimento velho, evitando deixar aberturas que permitam a penetração de água, quer de chuva, quer lançada na rua por moradores. No caso de trechos de comprimento superior a 20 metros e 3 metros de largura, é recomendável a utilização de compactador de maior potência, tipo rolo tipo tandem, ou equivalente. A compactação deve ser efetuada das bordas para a parte interna da área tratada e deverá persistir até a ausência das marcas no revestimento. Deverá ser executada em faixas da largura da placa do compactador, e se processar de tal maneira que uma passada recubra a metade da passada anterior.
- Retirar com uma varrição os materiais granulados excedentes que normalmente ficam nas junções da massa nova com o pavimento velho.
 Deixar o local da operação bem varrido. Os materiais excedentes devem



ESTADO DE MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO: "UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA" - 2021-2024

ser depositados junto com os resíduos e entulhos referidos na sequência

3.

10. Os veículos e máquinas destinados à execução dos serviços ficarão por

conta da contratada. A carga, transporte e destinação final dos materiais

resultantes dos serviços contratados são de responsabilidade da

contratada. Todas as despesas com combustível, pneus, serviços de

oficina mecânica ou quaisquer outras despesas que venha ter com os

utilizados na execução dos serviços será de

responsabilidade da contratada.

7. FAIXA DE TRAVESSIA ELEVADA:

A Implantação deste equipamento urbano de medidas de moderação de tráfego

atende às necessidades de pedestres, ciclistas e portadores de deficiências ou mobilidade

reduzida pois, traz a via ao nível das calçadas, atendendo inclusive a NBR 9050/2004 e

normatizada pela Resolução 738/2018 do CONTRAN.

Para implantação de faixas elevadas a Secretária de Obras disponibiliza nos

Projetos Básicos as dimensões e detalhes necessários para a execução. Cabe a Secretária

de Obras indicar o local para implantação das mesmas.

Especificações:

a) Comprimento: igual à largura da pista, garantida as condições de drenagem

superficial.

b) Largura da superfície plana da plataforma: 4,00 m garantida as condições de

drenagem superficial.

c) Rampas: O comprimento da rampa será 1,50 m em função da inclinação de

8,33% e a altura da faixa elevada.

d) Altura: 0,12m.

A implantação da faixa elevada para travessia de pedestres deve ser

acompanhada de devida sinalização contendo as demarcações em forma de triângulo na

cor amarela sobre o piso da rampa de acesso a faixa, conforme anexo e também a

demarcação da faixa de pedestres na área plana da faixa elevada e linha de retenção,

conforme critérios estabelecidos no volume IV - Sinalização horizontal, do Manual Brasileiro



ESTADO DE MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO: "UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA" - 2021-2024

de Sinalização de Transito do CONTRAN. A faixa de segurança deverá ter as seguintes

medidas de 3,00m x 0,30m, com espaçamento de 0,40 m entre elas e deverá ser pintada na

cor branca. Este serviço deve atender a NBR 9050. Os triângulos deverão ser pintados na

cor amarela, com 80 cm de base e 90 cm de altura, espaçados conforme projeto.

A faixa de retenção deverá ser localizada 1,60m antes do início da rampa. A

sinalização horizontal deverá ser executada por meio mecanizado e por pessoal habilitado.

A tinta a ser utilizada deve ser acrílica a base de solvente e executada por aspersão simples,

pois apresentam características de rápida secagem, homogeneização, forte aderência ao

pavimento, flexibilidade, ótima resistência à abrasão, perfeito aspecto visual diurno e

excelente visualização noturna devido à ótima retenção de esferas de vidro. A área da

calçada próxima ao meio fio deve ser sinalizada com piso tátil, de acordo com a norma ABNT

NBR 9050, conforme mostra o Anexo I da Resolução nº 738, este serviço será executado

em outra ocasião. A execução dos serviços deve atender os requisitos da NBR 11862-

Sinalização Horizontal Viária.

A execução das Travessias Elevadas de Pedestres deverá ser efetuada

conforme projeto e planilha orçamentária. Os serviços de remoção e recomposição também

deverão seguir o projeto e a planilha orçamentária. Para a execução dos serviços a

contratada deve providenciar a sinalização de segurança, bem como a rápida retirada do

material excedente e entulhos.

8. REDUTORES DE VELOCIDADE TIPO LOMBADA (QUEBRA-MOLA):

A execução dos quebra-molas serão em PMF, a sinalização horizontal será

efetivada através de faixas e linhas refletivas, com posicionamento e dimensões definidas,

transmitindo mensagens símbolos e/ou legendas normalizadas. Seu objetivo é a

regulamentação das limitações, proibições e restrições que governam o uso da via.

As ondulações transversais (lombadas) serão de acordo com a Resolução nº

600 de 24 de maio de 2016, tipo A, com largura igual à da pista, mantendo-se as

condições de drenagem superficial, comprimento de 1,5 metros e altura de 0,08 metros.

As faixas e linhas serão projetadas e posicionadas em locais tais que permitam sua



ESTADO DE MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO: "UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA" - 2021-2024

imediata visualização e compreensão, observando-se cuidadosamente os requisitos de

cores, dimensões e posição.

9. RAMPA PARA ACESSO DE DEFICIENTE:

Nos locais indicados em equipe técnica da Secretaria de Obras serão

executadas rampas de acessibilidade em concreto junto ao meio-fio. Todas as superfícies

devem ter concordância e não possuir degraus no caminho dos pedestres. O terreno será

preparado e compactado para receber lastro de brita com 3cm de espessura. Sobre o

lastro serão executadas rampas de concreto FCK=25Mpa, com 7cm de espessura, com

formas de madeira, reguado e ranhurado, com caimento para a rua.

Os meios-fios situados juntos às rampas serão inclinados e enterrados, de

modo a concordar o piso da rampa com o da rua. As rampas deverão atender o que

prescreve as Normas de Acessibilidade - ABNT NBR 9050/2004.

Após a execução de cada serviço e/ou etapa, a via deverá ser limpa e

removidos todos os restos de materiais. Caso constatada alguma imperfeição ou

danificação de algum outro elemento público ou privado, a contratada deverá

imediatamente providenciar a sua substituição. O serviço será dado como concluído após

a conferencia junto a Prefeitura.

10. EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO:

Execução de passeios externos (calçadas) em concreto FCK=20 Mpa, usinado,

preparo mecânico, espessura 6cm, com junta de dilatação a cada 2m, incluso lançamento

e adensamento.

Após a remoção do material orgânico, do logradouro, serão procedidos os

aterros necessários para compatibilizar com o greide projetado.

Fica a critério do departamento técnico da Prefeitura Municipal, em proceder

qualquer alteração no greide projetado (corte/aterro), adequando com a pavimentação da

rua.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA - MINAS GERAIS CNPJ 18.017.392/0001-67



ESTADO DE MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO: "UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA" – 2021-2024

A compactação deverá ser procedida manualmente e mecanicamente, até

atingir a resistência adequada de compactação do solo, igual ou superior a resistência

natural do solo na região.

Após a terraplenagem, limpeza e compactação do greide do passeio,

atendendo todos os serviços de Topografia como nivelamentos, inclinações necessárias

do projeto e/ou pelas adequações definidas pela equipe técnica da Prefeitura Municipal,

será lançada uma camada de brita de 3,00cm de espessura e após se dará a execução

da pavimentação.

Nas áreas com rampas será procedido o rebaixamento do cordão, até o nível

do passeio, para inclinação máxima de 10%, para uso dos cadeirantes. A execução das

calçadas deverá ser feita em adequação a NBR 9050 que dispõe sobre acessibilidade.

11. CONCLUSÃO

Este memorial tem como intuito orientar o acompanhamento e execução dos

serviços. Quaisquer mudanças, alterações de sequência de trabalhos ou novos materiais a

serem empregados, devem ser primeiramente encaminhados à Secretaria de Obras para

análise da equipe técnica e liberação através de documento comprobatório.

Janaúba-MG, 03 de março de 2022

Carlos Felipe Batista Silva

Engenheiro Civil - CREA-MG 251548/D









